



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 11/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de uma lombada na Rua Gabriel Antônio Müller, bem como uma análise do setor competente, juntamente com os moradores daquela localidade, para que verifique a melhor localização desta lombada.

Justificativa: Moradores daquela rua reclamam constantemente de veículos que não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco de acidente pedestres e motoristas que transitam por aquele local.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de fevereiro de 2017.

Felipe Brás Luciani  
Vereador